MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

20 DE MARÇO DE 2012

ACTA Nº 6

------Aos vinte dias do mês de Março do ano de 2012, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.----------

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "saudar a presença desta turma do Instituto de Emprego e Formação Profissional; julgo que nesta visita que fizeram deu para perceber um bocadinho a forma como os Serviços funcionam. Estão numa reunião do Executivo Camarário, que é das reuniões que realizamos nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês; é com muito gosto que vos recebemos, é talvez a Reunião de Câmara com mais público, ficamos satisfeitos por isso."----------

------Teve a palavra a jovem Margarida Marques perguntando ao Senhor Presidente se está a pensar nos jovens deste concelho, relativamente ao desemprego, visto que na sua maioria, têm que ir para os concelhos vizinhos, pois em Arganil não conseguem encontrar emprego.----------

------O Senhor **Presidente** referiu que "esta é uma questão muito pertinente neste momento que estamos a atravessar; de facto o desemprego tem vindo a crescer em todo

o país e Arganil não é excepção, apesar de termos uma taxa de desemprego mais baixa do que a generalidade do país e sobretudo as que estão relacionadas com o emprego jovem, são questões muito relevantes e colocam-se com particular pertinência.----------
------Temos procurado, no exercício do nosso mandato, apostar em potenciar a criação de novas empresas, nomeadamente através da ampliação da Zona Industrial da Relvinha, mais uma empresa se está, neste momento, a instalar, a Salsicharia Soares e Damião; criámos o Centro Empresarial e Tecnológico, que já tem uma série de pequenas empresas, sobretudo desenvolvidas e criadas por jovens, fomentando o empreendedorismo jovem.---
------Estamos atentos em procurar criar as condições para que as pessoas se possam fixar aqui; para isso acontecer, há 3 coisas fundamentais: melhorar a qualidade de vida, é por isso que estamos a fazer uma série de investimentos, nomeadamente no Sub-Paço, no Prado, em Côja, as piscinas, o Auditório, etc; criar condições também para os jovens poderem ter acesso à habitação. O mercado de arrendamento vai estar em cima da mesa de uma forma muito concreta nos próximos anos e aí também há um forte elemento dos privados; também a criação de condições de emprego e aí, duas vertentes: a criação de condições na Zona Industrial da Relvinha para mais empresas se instalarem, podendo ser geradoras de emprego e também a aposta no empreendedorismo jovem, nomeadamente em estruturas como o Centro Empresarial e Tecnológico e algumas iniciativas que já desenvolvemos, nomeadamente um curso de empreendedorismo, que foi feito em conjunto com a Universidade de Coimbra. Posso falar-vos ainda de outro projecto que temos em curso, que é um Plano Estratégico para o Empreendedorismo em toda a zona do Pinhal Interior Norte; nós fazemos parte da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que são 14 Municípios. Estamos a desenvolver uma estratégia comum e concertada do desenvolvimento do empreendedorismo que tem naturalmente um forte impacto na juventude, nomeadamente em actividades como o empreendedorismo nas escolas. Esse Plano vai ser apresentado no dia 27 de Março, aqui em Arganil e é um Plano que serve os 14 concelhos da nossa sub-região."----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dar a informação de que "está concluído o processo de digitalização de todas as edições do jornal "A Comarca de Arganil", desde a sua fundação, em 1901 até 2009. Para além da digitalização, está construída a ferramenta informática que ficará disponível via Web, para todas as pessoas para consulta destas edições, com possibilidade de pesquisa por palavra, por edição, por periodo temporal.------
------É uma revolução em termos daquilo que é o acesso ao jornal "A Comarca de Arganil", desde 1901 até 2009. Concluído esse processo, faremos na próxima quinta-feira dia 29, pelas 18.30 horas a apresentação pública do projecto "Comarca Digital" que será presidida

por Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, Dr. Francisco José Viegas. Gostaria desde já de convidar os Senhores Vereadores e também o público presente a estarem presentes nesta iniciativa.----------

------Estamos a desenvolver também a digitalização de todas as edições do Jornal de Arganil. Julgamos que durante o ano de 2012 o concelho passará a dispor de um acesso por via Web, digital, a todas as edições destes dois jornais, quer "A Comarca de Arganil", que agora ficará disponível a partir do dia 29 e depois também o "Jornal de Arganil". Pensamos que é uma iniciativa importante para ajudar a compreender a história do nosso concelho, particularmente do século vinte e início do século vinte e um.----------

------Quero também dar nota de que já se encontram em curso as obras da empreitada de Acessibilidades Este; já foi feita a pavimentação da Avenida Padre José Vicente, em Côja e estas intervenções prosseguirão designadamente com incidência na freguesia de Barril de Alva, onde serão pavimentadas duas ruas; na Cerdeira, na Benfeita, com intervenções em Sardal, Pardieiros e Dreia, na Moura da Serra com os acessos à Moura da Serra e ao Valado e na freguesia do Piódão, com pavimentações na Malhada Chã, no Tojo e na Fórnea.----------

------Informo também que já aprovei ontem o Relatório Final da empreitada de Acessibilidades Oeste, e as obras iniciar-se-ão muito em breve; esta empreitada também tem uma expressão territorial na freguesia de Arganil, nomeadamente em Maladão, em Arganil e na Aveleira; na freguesia de Pombeiro da Beira, em Covais, Picadouro e no Vale do Maladão e na freguesia de Celavisa, com a pavimentação de duas ruas.----------

------Também já se encontram praticamente concluídas as intervenções de beneficiação dos arruamentos de Salgueiral, Medas e Pai Espada, que resolvem um problema que subsistia já há algum tempo. Gostava de partilhar convosco a nossa satisfação por termos finalmente ultrapassado este problema, em matéria de acessibilidades destas 3 aldeias do concelho de Arganil, duas na freguesia de Côja e uma na freguesia das Secarias.----------

------De referir ainda que iniciaremos na próxima semana as obras de reforço do saneamento da freguesia do Sarzedo, isto é, iniciaremos as obras que permitirão ligar a rede de águas residuais do Sarzedo à Alagoa, garantindo assim também a resolução de um problema grave, que tínhamos no nosso concelho, particularmente na freguesia do Sarzedo. Vamos iniciar essas obras na próxima semana."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** cumprimentando "os alunos do Instituto de Emprego e Formação Profissional aqui presentes; é sempre bom sentirmos alguma proximidade com a juventude e, nessa relação, conhecermos quais os problemas que possam preocupar mais os jovens e aproveito para referir que compreendo o drama dos jovens no concelho de Arganil quanto ao emprego; faço votos para que todas as indicações que o Senhor Presidente referiu, no sentido de contribuir para a resolução deste problema, se concretizem e tenham um resultado positivo e que os jovens de Arganil não tenham que quebrar o elo familiar e ter que sair do concelho à procura de emprego. Fazemos votos para isso e tenham em mim um parceiro sempre presente para aquilo que for necessário; a minha disponibilidade completa para ajudar na concretização deste vosso sonho que é tão elementar, quando se acaba de estudar ter possibilidade de

pôr na prática aquilo que se aprendeu na escola. Mais uma vez cumprimento de uma forma muito terna a vossa presença aqui.----------
------Na sequência da intervenção do Senhor Presidente, relativamente às Acessibilidades Este, pelo que sei a primeira empresa teve problemas e eu gostaria de saber qual foi a empresa que ficou com a obra.----------
------Como é do conhecimento público, o Governo solicitou aos Municípios informação sobre o endividamento; aquilo que peço ao Senhor Presidente é que me informe do teor da resposta que o Município deu ao Governo, sobre o valor do endividamento e todo o clausulado que terá acompanhado essa informação."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** cumprimentando "todos os presentes e de uma forma muito especial todos os alunos e alunas do curso de formação profissional de estética que hoje nos visitam e têm oportunidade de assistir a uma Reunião do Executivo Municipal e, desta forma, ficarem também com um maior conhecimento de como é que o nosso concelho é gerido e de como é que se processa toda a componente política relativamente ao desenvolvimento do nosso concelho. Deixar também aqui uma palavra de estímulo e de incentivo para o futuro destes jovens que, sendo eu um optimista relativamente ao futuro e às oportunidades que poderão estar disponíveis nestes territórios rurais, faço votos para que possam aqui desenvolver a sua actividade, encontrem aqui a possibilidade de se realizarem pessoalmente porque o concelho de Arganil e a região da Beira Serra têm um potencial significativo mas que necessita de todos nós, sobretudo dos jovens, para ser aproveitado e para ser desenvolvido.----------
------A intervenção que tinha para esta reunião, prende-se com a Cerâmica Arganilense, com a requalificação que está a ser desenvolvida e decorre da visita que, no passado dia 25 de Fevereiro, foi efectuada às obras em curso, constatando aí o ponto de situação em que as mesmas se encontram.----------
------Deste contacto verificamos que as propostas apresentadas pelo PS quanto à alteração da funcionalidades inicialmente previstas para esse espaço estavam correctas, na medida em que são abertas novas perspectivas para que Arganil possa vir a dispor de estruturas que respondam às suas verdadeiras necessidades, contrariamente à proposta inicialmente apresentada.----------
------Contudo, e não colocando em causa o andamento das obras e se o prazo previsto para a sua conclusão será ou não cumprido, na sequência da visita levantam-se outras questões que nos devem preocupar, sobretudo num quadro de restrições financeiras e de aumento das responsabilidades do Município perante terceiros. Referimo-nos à sustentabilidade financeira associada ao funcionamento das diferentes componentes desta estrutura e ao modo como será organizada a programação em termos de animação para aí prevista.----------
------Não tendo ainda sido discutido em sede de reunião do Executivo Municipal o plano de sustentabilidade económico-financeiro da Cerâmica Arganilense, bem como as actividades que estão previstas para manter este equipamento com uma dinâmica permanente, aliado ao facto de que existe a expectativa de no final de 2012 esta entrar em funcionamento, entendemos que este é o momento oportuno para introduzir esta discussão.----------

------Assim, solicitamos que em próxima reunião possa ser apresentado um estudo actualizado que desenvolva o seu modelo de gestão e organização, a programação prevista e as condições de financiamento futuro de toda a estrutura, na medida em que consideramos que as premissas que estiveram na base da proposta apresentada no Fórum realizado em Novembro de 2010, estão completamente ultrapassadas face à constantes alterações da situação do País desde então, que têm imposto ajustamentos significativos na economia e aos próprios Municípios através de cortes nas suas receitas e aumento das despesas.----------
------Associado a este facto, não podemos descurar a realidade do Município de Arganil, já que a abertura dos vários equipamentos no final de 2012 irá coincidir com um período de maior esforço financeiro da parte deste, já que no próximo ano começará a ser pago o empréstimo decorrente do plano de saneamento financeiro aprovado em 2010, exigindo um esforço nos próximos anos de cerca de 900.000 euros/ano para dar resposta a amortizações de empréstimos e aos encargos bancários com os mesmos.----------
------Perante esta realidade é fundamental que os equipamentos disponibilizados na antiga Cerâmica Arganilense sejam capazes de gerar meios que suportem as despesas que lhe estão associadas, sem necessidade de sobrecarregar excessivamente o orçamento municipal, sob pena do Concelho ficar paralisado nos próximos anos, dados os avultados compromissos que o Município tem de assumir.----------
------Ao partilhar esta preocupação apenas queremos obter as garantias de que o futuro de Arganil não será hipotecado e que as nossas populações poderão ter a certeza de que continuará a haver resposta para as suas necessidades prioritárias."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "saudar o Partido Socialista por, finalmente, se associar a esta obra tão importante, porque sempre foram contra este investimento, aliás, em todas as Reuniões de Câmara nunca votaram a favor de nenhum Auto de Medição relativamente à Cerâmica e saudamos esta nova posição do Partido Socialista, de ser a favor do projecto da antiga Cerâmica Arganilense; quero por isso saudar vivamente a bancada do Partido Socialista por finalmente terem percebido a importância deste equipamento para o concelho; ficamos satisfeitos com isso.----------
------Em segundo lugar, quero dizer que o processo da Cerâmica foi um processo marcado por uma total transparência e por uma total participação; em todo o tempo, ao longo destes anos em que pensámos e planeámos este investimento, ouvimos sempre não só a Oposição como também os nossos Munícipes, razão pela qual realizámos um Fórum, em Novembro de 2010, onde foram apresentados e uma vez que nesse mesmo ponto tivemos em atenção as circunstâncias relacionadas com a crise, que entretanto começou a assolar o País, e fizemos uma readaptação do projecto face a essa nova realidade. Nesse Fórum esta questão foi discutida de forma aberta, transparente, com os nossos Munícipes e, ao mesmo tempo, com a Oposição. Foi também nesse Fórum, apresentado aquilo que era um Plano Financeiro em termos de sustentabilidade por parte do equipamento, tratado pelo Senhor Vereador Luis Paulo Costa.----------
------Estamos sempre disponíveis para estudar as propostas que a Oposição entender fazer relativamente a este equipamento, que tem um conjunto de valências definidas, que

começarão a funcionar em pleno, no último trimestre do ano e passarão a funcionar de acordo com os princípios que estavam estabelecidos. Queria apenas recordar, porque é bom fazer este exercício de memória, que quando lançámos este investimento e definimos um periodo para a sua execução de 3 anos, foi na perspectiva de que nada correria bem, em termos de comparticipação, em termos de fundos comunitários isto é, seria a Câmara Municipal a assumir o pagamento integral deste investimento; fizemos entretanto duas candidaturas, uma ao Programa Operacional da Valorização do Território, outra ao Mais Centro, no sentido de garantir comparticipação para a obra. Tínhamos inicialmente uma expectativa de financiamento na ordem dos 2.400.000,00€, já considerando a comparticipação dos dois Programas, foi possível que este financiamento chegasse muito perto dos 4 milhões de € isto é, de uma previsão inicial, o mais pessimista possível, que era não termos nenhum financiamento e a Câmara ter que assumir o pagamento de 100% do valor do investimento, temos hoje uma situação em que a Câmara terá que assumir cerca de um terço do valor global do investimento isto é, podemos hoje dizer que aquilo que falta pagar até ao final da obra, não sairá mais do Orçamento das receitas próprias do Município, mas será integralmente financiado por fundos comunitários."--------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** começando por "cumprimentar os presentes, uma palavra especial também para as alunas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a respectiva formadora; constatamos aqui que ainda há profissões que são de género e felizmente que ainda é uma profissão de mulheres.---------
------Em relação às questões que foram suscitadas pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, relacionadas com a Cerâmica, também me associo aos votos que o Senhor Presidente da Câmara formulou e saúdo a evolução da posição em sede da Bancada do Partido Socialista, relativamente a este grande projecto para Arganil.----------
------Há bastante tempo, meses, talvez anos, que tivemos oportunidade de referir que tínhamos a firme percepção que, tão logo como fosse possível aos diversos intervenientes, conhecer aprofundadamente aquilo que se pretendia para aquele espaço e o tipo de intervenção que ia ser efectuado, que não teríamos grandes dúvidas de que haveria uma associação voluntária àquele projecto e seria um projecto gradualmente de todo o concelho.----------
------Relativamente à sustentabilidade da programação da animação, questões que de facto são extremamente pertinentes e para nós constituem uma grande preocupação, como não poderia deixar de ser, iria deixar também aqui dois ou três apontamentos que me parece que permitirão responder a estas mesmas questões: por um lado, a questão da sustentabilidade, do equilíbrio, da exploração, da minimização do esforço financeiro por parte da Câmara Municipal; o Senhor Presidente, de certa forma, também já respondeu a esta questão, mas quero referir e sublinhar que tivemos uma preocupação desde logo com aquilo que são os principais custos nestas infra-estruturas e uma factura muito significativa que está tipicamente associada a este tipo de infra-estruturas, tem a ver com a factura energética. Neste sentido, como sabem e foi apresentado no Fórum Arganil Mais Cerâmica, a nossa opção foi pelas energias renováveis, particularmente com a instalação muito significativa de painéis solares térmicos, que permitirão dar um bom contributo para

o aquecimento solar das águas e será esse sistema ambientalmente sustentável, depois auxiliado com outro sistema considerado ambientalmente equilibrado, que é dos Pellets; uma energia que está disponível na região e que não terá que ser importada do exterior e, para além do mais, tem custos que se cifram em cerca de uma terça parte daqueles que seriam suportados se o recurso aos combustíveis fosse o gasóleo ou o gás. Tivemos uma grande preocupação com a minimização desta factura energética e temos a certeza de que seguimos o caminho correcto, no sentido de haver equilíbrio financeiro nesta infra-estrutura.----------

------Claro que há outras questões, como a da programação e da animação, que são fundamentais ou seja, todos temos noção que este tipo de equipamento, como a generalidade dos equipamentos públicos, só fazem sentido e só justificam o esforço que é efectuado, se houver uma adesão por parte da população e se ele for rentabilizado pela utilização da população em geral.----------

------A par daquilo que são os acessos voluntários à piscina municipal aquecida, estamos também já a trabalhar no sentido de protocolar com as instituições concelhias aquilo que terá a ver com uma utilização mais programada, estamos numa região que é fértil, felizmente, em instituições particulares de solidariedade social, é um dos caminhos que estamos a trilhar e que vai no sentido de conseguirmos protocolar com estas instituições a utilização da piscina, de forma a potenciar a respectiva utilização. O mesmo caminho será certamente trilhado com as escolas e há naturalmente um outro caminho, que terá que ser trilhado e que fará todo o sentido, que tem a ver com o desporto/natação, ou seja, a partir do momento em que o concelho passa a dispor de um equipamento desta natureza e desta qualidade, acho que faz sentido perspectivarmos que algum grupo mais profissional, entretanto surgirá. Neste momento é difícil mas, pessoalmente, sentir-me-ia de certa forma frustrado, se num horizonte temporal de 7 ou 8 anos, num limite de 10, não visse surgir aqui da Região alguém que estivesse a participar na Natação Federada e pudesse chegar a um nível mais elevado deste desporto; esse será outro caminho que teremos de trilhar, a questão da "profissionalização" do desporto ou seja o caminho de encontrarmos um grupo que aposte na natação enquanto desporto e que permita ter aqui um pólo de atractividade e de afirmação.----------

------Em relação ao estudo, aquando do Fórum apresentámos um estudo relacionado com a Cerâmica, não há tantas alterações quanto isso no que diz respeito à exploração do espaço, mas não vemos nenhum inconveniente em olhar novamente para aquele documento e que se introduzam as alterações que, hipoteticamente, se justifiquem.--------

------Reforçar também um aspecto que foi referido pelo Senhor Presidente, que tem a ver com o esforço da Autarquia, em sede de investimento; aquilo que era o pacote financeiro, que a Câmara tinha que colocar naquele projecto, está neste momento satisfeito; aquilo que temos a receber de fundos comunitários e que já foi recebido é suficiente para pagar aquilo que falta fazer naquela infra-estrutura. Daquilo que tem a ver com as receitas próprias da Autarquia, não será necessário fazer qualquer esforço adicional, neste momento."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "relativamente à questão da evolução da posição do Partido Socialista no que concerne a este projecto, se verificarmos as actas desde o início do actual mandato, a posição tem-se mantido; aquilo em que manifestámos discordância foi relativamente à primeira proposta de funcionalidade, que estava prevista pela Câmara Municipal para o edifício da antiga Cerâmica, na qual não concordámos com a instalação daquilo que seria um Centro Comercial, com um conjunto de lojas comerciais, defendendo em alternativa outro tipo de funcionalidades que viessem responder àquilo que eram as verdadeiras necessidades de Arganil e, nesse sentido, tivemos oportunidade de apresentar uma proposta concreta que, com satisfação, foi analisada e foi acolhida por parte do Executivo Municipal. Esta é a postura responsável e construtiva pela qual temos pautado o nosso mandato.----------
------Sempre dissemos desde a campanha eleitoral, que estávamos de acordo que Arganil necessitava de um equipamento como as Piscinas Municipais, no sentido de contribuir também para a fixação destes jovens, a dar mais motivos para que a nossa juventude se sinta realizada no concelho de Arganil. Não vejo onde é que há uma posição contraditória, ou seja, no sentido de inicialmente estarmos contra e agora estarmos a favor daquele investimento. A preocupação que quisemos aqui partilhar não versava a evolução em termos de execução da obra, na medida em que vamos acompanhando através dos dados que nos vão sendo entregues. Por estes verificamos que cerca de dois terços da obra está financiada, ainda recentemente se beneficiou de uma alteração e de uma reorçamentação do QREN que veio permitir um reforço do nível de apoio a este tipo de intervenções e ainda bem que assim acontece. A nossa preocupação e visto que estamos a meses da entrada em funcionamento de todo aquele equipamento, é no sentido de solicitar informações sobre aquilo que vai ser o pós 2012, ou seja, após aquela estrutura entrar em funcionamento; foi essa a preocupação que quisemos aqui transmitir, no sentido de termos as garantias e assegurarmos que o funcionamento daquele equipamento não vai de alguma forma condicionar aquilo que é a actividade do Município, até porque, e como reafirmei, sabemos que a partir de 2013 e até 2018, o Município irá ter encargos significativos decorrentes dos compromissos que assumiu em termos de empréstimos bancários, em 2006 e 2010."----------

------Interveio o Senhor **Presidente** dizendo que "compreendo que o Partido Socialista se queira justificar perante a Câmara e perante os Munícipes, mas há coisas que são factos e cada um de nós, quando integra um Partido, naturalmente que assume o seu legado e assume as suas posições do passado, do presente e do futuro. Recordo que quando foi aberto concurso público internacional para a reabilitação da antiga Cerâmica Arganilense, o voto do Partido Socialista foi contra; não percebo esta deambulação. Se há coerência neste processo e se há manutenção de posição neste processo, é do PSD; pensámos a obra, planeámos e estamos a executá-la.----------
------Há um ponto que gostaria que ficasse muito claro: o Senhor Vereador falou em hipotecar o futuro; contrariamente àquilo que era a prática anterior, em que muitas das obras que foram realizadas pelo anterior Executivo, foi este Executivo Camarário que as pagou, a Cerâmica estará paga no final do ano, início de 2013; não deixaremos o

pagamento desta obra para mais ninguém, será este Executivo a fazer o seu pagamento. Gostaria que isso ficasse claro, em matéria de possível hipoteca do futuro; isso não acontecerá.----------

------Gostaria de responder ao Senhor Vereador Rui Silva, sobre as matérias que aqui colocou – sobre as dívidas de médio e longo prazo teremos ocasião de lhe facultar uma cópia da carta que enviámos à Inspecção-Geral de Finanças; sobre as acessibilidades Oeste, e não Este, em que aconteceu esse problema da empresa que abriu insolvência, a Câmara denunciou o contrato, foi feita a posse administrativa, lançou novo concurso, e a empresa que ficou em primeiro lugar é a empresa "Irmãos Almeida Cabral".----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--------

------**ORDEM DE TRABALHOS**:----------
------**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**----------
------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**----------
------**Capítulo Quarto – Empreitadas;**----------

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

------**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 05,** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de** Março **de 2012.**----------

------Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 05** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **06 de Março de 2012.**----------

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO: Reversão do Direito de Superfície incidente sobre terreno ocupado pela infra-estrutura do Parque de Campismo do FAOJ, na Peneda da Talhada, Secarias.**----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Presente a informação nº INF/DAGF/133, datada de 27/02/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------
------Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:------
------Em 03 de Janeiro de 2012, a Câmara Municipal de Arganil deliberou por unanimidade:----
------determinar a extinção do direito de superfície constituído a favor do FAOJ, atualmente, Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia das Secarias sob o n.º 2291 (terreno onde foi construído o Parque de Campismo do FAOJ – IPJ).----------
------aprovar a reversão daquela parcela para o Município de Arganil, com fundamento no facto do terreno não se encontrar a prosseguir os fins para que foi cedido, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea e) e no n.º 2 in fine do artigo 1536.º do Código Civil;----------
------notificar o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., da conteúdo da deliberação camarária para que se pronuncie sobre a extinção do direito de superfície.----------
------Com efeito, foi aquele Instituto notificado em conformidade (cfr. S/286/2012).----------
------Em resposta (cfr. documento relacionado), veio aquele Instituto, na pessoa da Ex.ma Sra. Presidente Dra. Helena Alves, informar que não "se suscita qualquer questão relativa à reversão, a favor da Câmara Municipal de Arganil, do direito de superfície constituído sobre o prédio em causa", estando disponível "para proceder à entrega do imóvel".----------
------Efetivamente, uma vez operada a extinção do direito de superfície e a reversão a favor do Município, gozará este do direito de propriedade, de modo pleno, sobre o imóvel referido supra.----------
------Considerando a matéria acima exposta, importa agilizar no sentido de se efetivar a dita reversão do direito de superfície em apreço a favor do Município de Arganil, tomando diligências, nomeadamente, junto da Conservatória de Registo Predial, com junção de certidões dos documentos necessários, pelo que se propõe:----------
------a remissão da presente informação à próxima reunião do executivo camarário para que a mesma aprove aquelas diligências de modo a ser feita a dita reversão;----------
------notificar o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. daquela deliberação camarária, bem como do resultado das diligências que se venham a efetuar. ----------
------Isto é o que se propõe. Contudo, só V. Exa. superiormente decidirá.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 05.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------
------Analisada que foi a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra. Notifique-se. ----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO:** Apreciação e votação do **Projecto de Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe**.----------

------Presente um exemplar do Projecto de Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação nº INF/DAGF/142, datada de 29/02/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

------Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:------
------A Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe constitui um espaço municipal destinado à realização de exposições de arte. Considerando algumas necessidades que a prática tem evidenciado, importa, pois, salvo melhor opinião, serem definidas regras de utilização e de gestão do espaço referido supra. Foi nesse desiderato que foi elaborado o Projeto de Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe, o qual se encontra em anexo.----------
------Com efeito, ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do artigo 64.º, n.º 2 daquela Lei, propõe-se a V. Exa. a apresentação do Projeto de Regulamento mencionado supra (cfr. anexo), junto da Câmara Municipal de Arganil, para que a mesma o aprove e, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o submeta a discussão pública pelo período de 30 dias para formulação de sugestões.----------
------Isto é o que se propõe. Contudo, só V. Exa. superiormente decidirá.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 05.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "colocar uma questão à Senhora Vereadora: qual a necessidade de haver um Projecto específico de Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe? Entendo que os Regulamentos transportam sempre uma carga pesada; não seria preferível que aquele espaço fosse vivido, no dia a dia, da forma que a Senhora Vereadora achasse melhor, em vez de fazer um projecto de regulamento?"----------

------Usou da palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** referindo que "à semelhança daquilo que foi feito com as Bibliotecas, este Projecto de Regulamento pretende ser mais uma salvaguarda para o Município, para determinadas situações que não estavam previstas, como, por exemplo, em termos de segurança das obras expostas; as restrições não são grandes, é só uma questão de formalização dos procedimentos que já se praticam quando há exposições. É mais uma salvaguarda em termos de segurança, na medida em que muitas das vezes há obras expostas de valor considerável e acho que tem que haver uma salvaguarda para o Município."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento da Sala de Exposições Temporárias Guilherme Filipe e conceder o período de 30 dias para discussão pública do mesmo, nos termos do art. 118º do Código do Procedimento Administrativo.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Regulamento do Concurso de Ideias "Escolas Empreendedoras"**.----------
------Presente um exemplar do Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação nº INF/DAGF/195, datada de 12/03/2012, da Técnica Superior Sílvia Trepado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

------Relativamente ao assunto em apreço cumpre informar que:----------
------Na senda do artigo 1.º do Regulamento do Concurso de ideias, o mesmo configura uma iniciativa que tem como escopo a sensibilização e motivação dos jovens para práticas empreendedoras, de forma a promover o espírito de iniciativa e dinamismo do Concelho.-------
------Sendo Arganil um dos catorzes municípios parceiros no Projecto Empreendedorismo nas escolas da CIMPIN, é objectivo central do concurso angariar ideias de negócio de diversos sectores de actividade que tenham viabilidade para a região.----------
------Pois que, preceitua o artigo 64.º, nº 2, alínea h) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.----------
------Contudo, ao abrigo artigo 65.º, nº 1 do mesmo diploma, a câmara municipal pode delegar no presidente a sua competência, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *j*) do que ao n.º 2 daquele artigo diz respeito.----------
------Ora, a alínea em causa – alínea h) do nº 2 do artigo 64.º - não está, portanto, abrangida pela excepção enunciada no artigo 65, nº 1.----------
------Por despacho de delegação de competências, datado de 30/10/2009, a concessão do apoio a programas e projectos de interesse municipal é da competência do Sr. Presidente, por delegação da Câmara Municipal.----------
------**Porém, embora a concessão do dito apoio seja da competência do Sr. Presidente, pelo artigo 64, nº 7, a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tratando-se de regulamento, deve este ser aprovado em Reunião de Câmara.----------**
------Ademais, tratando-se pois de regulamento, e sendo que a aplicação do mesmo se circunscreve a um círculo determinado de alunos de um nível de ensino e dentro desse, a várias turmas, **não se considera existir a eficácia externa prevista na alínea a), nº 2, artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que exige que o mesmo seja submetido a assembleia municipal, pelo que se dispensa a submissão do mesmo àquele órgão.----------**
------De resto, no que ao teor do regulamento diz respeito, nada apraz acrescentar.----------
------É este o meu parecer. Contudo, Só V.ª Ex.ª Superiormente decidirá.----------
------À Consideração Superior,----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para "saudar este Plano e este concurso de ideias e deixar a referência de que é importante que, após este concurso de ideias e de acordo com as propostas que vão surgir, por certo, dos alunos que as apresentarão, seria interessante podermos depois incentivar a sua concretização na realidade ou seja, propostas e projectos que possam vir a sair do papel mas possam ter uma expressão que se traduzirá no próprio desenvolvimento do concelho, dando assim um estímulo a quem teve essas ideias, quem trabalhou para essas ideias, no sentido de verem que o seu trabalho é reconhecido e tem essa expressão real, porque é através da concretização destas propostas que também conseguimos dar alguma visibilidade a este tipo de concursos e aos planos apresentados.----------
------Aproveito para saudar a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e todos os Municípios envolvidos, em especial o de Arganil, e todos os parceiros desta Região, pelo desenvolvimento deste Plano, nomeadamente por este Concurso de Ideias Escolas Empreendedoras."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** agradecendo as palavras proferidas em duplicado, "como Presidente da Câmara Municipal, mas também como Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte. Os melhores trabalhos serão alvo de um prémio e haverá também um prémio ao nível dos 14 Municípios. O melhor trabalho, dos melhores trabalhos de cada concelho, será também premiado no final.----------
------Queria reforçar apenas a questão de que este Plano de Acção será apresentado no próximo dia 27 de Março à tarde, aqui na Câmara Municipal de Arganil. Aproveito a oportunidade para convidar os Senhores Vereadores a estarem presentes."----------

------Analisado que foi o Regulamento em epígrafe, bem como a informação que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Concurso de Ideias Escolas Empreendedoras. ----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**QUARTO:** Apreciação e votação do **Projecto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Arganil –** após decurso da fase de apreciação pública.----------

------Presente um exemplar do Projecto de Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação nº INF/DAGF/198, datada de 13/03/2012, da Técnica Superior Vera Arcanjo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

------Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, uma vez decorrido o período de discussão pública de 30 dias para efeitos de recolha de sugestões no que respeita ao Projecto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Arganil, cumpre-me informar o seguinte:----------
------Durante o período de 30 dias para discussão pública e no seguimento do anteriormente proposto, foram afixados editais nos locais de estilo e publicitados em Diário da República, bem como no portal do Município, tendo sido dessa forma desenvolvidos os mecanismos para efeitos da sua apreciação pública e de apresentação de sugestões.----------
------O *terminus* de tal período aconteceu no passado dia 8 de Março de 2012, sem que tenham sido apresentadas quaisquer sugestões por parte dos munícipes ou daquelas entidades.----------
------Com efeito, considerando o exposto supra, junto se remete em anexo o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Arganil, de modo a ser dado cumprimento à alínea a) do n.º 7, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – aprovação do projeto de Regulamento pela Câmara Municipal.--
------Em caso de aprovação, resultante de deliberação do executivo camarário, deverá ser o projeto de regulamento em causa submetido à Digníssima Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei mencionada supra.----------
------Na realidade, somente mediante a aprovação do projeto de Regulamento, quer por parte do órgão executivo, quer por parte do órgão deliberativo, o presente projeto converter-se-á em Regulamento.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 13.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Projecto de Regulamento e, submetê-lo a apreciação da digna Assembleia Municipal.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**QUINTO:** De **EDP Renováveis Portugal, S.A., atribuição de donativo ao Município de Arganil.**----------
------Presente a informação nº INF/DAGF/200, datada de 14/03/2012, da Técnica Superior Sílvia Trepado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------
------Relativamente ao assunto em apreço cumpre informar:----------

------A EDP Renováveis Portugal, S.A., representada pelo seu Administrador António Manuel Lobo Gonçalves, pretende atribuir ao Município de Arganil € 40.000 (quarenta mil euros), a título de donativo.----------
------Nos termos do artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, republicado pelo *Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26/06,* e doravante designado EBF, para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja actividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional.----------
------Com efeito, nos termos do artigo 66º do EBF, o Município de Arganil deve declarar, que o donativo atribuído é concedido sem quaisquer contrapartidas e que se obriga a aplicar a respectiva quantia na prossecução de fins de carácter social na circunscrição territorial sob sua jurisdição, pelo que se propõe, sob sugestão da EDP Renováveis Portugal, S.A., modelo de declaração que segue em anexo à presente informação, com a designação *Documento n.º 1.*----------
------Ademais, de acordo e para os efeitos da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 66.º do EBF, o Município de Arganil tem como obrigações acessórias, por ser entidade beneficiária de donativo:----------
------a) emitir (e enviar) à A EDP Renováveis Portugal, S.A., recibo de quitação da quantia recebida, o qual mencionará respectiva a qualidade jurídica, o montante do donativo, a menção de que o mesmo é concedido sem contrapartidas e a indicação do seu enquadramento no âmbito do mecenato, designadamente os fins a que destina o donativo recebido, pelo que se propõe, sob sugestão da EDP Renováveis Portugal, S.A., modelo de recibo que segue em anexo à presente informação, com a designação *Documento n.º 2.*-------
------b)Possuir registo actualizado das entidades mecenas, do qual constem, nomeadamente, o nome, o número de identificação fiscal, bem como a data e o valor de cada donativo que lhes tenha sido atribuído;----------
------c)Entregar à Direcção-Geral dos Impostos, até ao final do mês de Fevereiro de cada ano, uma declaração de modelo oficial referente aos donativos recebidos no ano anterior.----------
------Em cumprimento do nº3 do artigo 66.º do EBF, note-se que os donativos em dinheiro de valor superior a (euro) 200 devem ser efectuados através de meio de pagamento que permita a identificação do mecenas, designadamente transferência bancária, cheque nominativo ou débito directo, o que logra suceder uma vez que o donativo será titulado por cheque.----------
------Preceitua o artigo 64.º, nº 1, alínea h) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, **pelo que se propõe a V.ª Ex.ª a submissão deste assunto àquele órgão executivo.**----------
------É este o meu parecer. Contudo, só V.ª Ex.ª Superiormente decidirá.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, existe a possibilidade das empresas poderem fazer um reforço daquilo que é a potência instalada nos Parques Eólicos e, nesse sentido, a EDP Renováveis

vai instalar mais 4 MGW no concelho de Arganil e pretende conceder um donativo ao Município, no valor de 40 mil euros. A proposta que aqui se apresenta é de um Protocolo de atribuição de donativo."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** pedindo para "ser esclarecido do seguinte: este donativo é um prémio? A EDP Renováveis quer dar este donativo à Câmara pelo facto de ampliar a sua capacidade de fornecimento de energia?"----------

------O Senhor **Presidente** explicou que "este acordo não pode ser visto como uma contrapartida; as contrapartidas estão reguladas por lei, nomeadamente com a atribuição de uma percentagem de 2,5%, sobre o valor global da facturação. Tem sido comum e continua a ser comum que, quando há um aumento de potência, haja uma atribuição de um donativo ao Município; acontece com Arganil, como acontece com vários concelhos da região; é nesse sentido que se enquadra esta proposta de acordo de donativo."----------

------Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dirigindo-se ao Senhor Presidente, dizendo "Senhor Presidente, permita-me discordar do facto de que instalar um aproveitamento de energia eólica tenha implícito um prémio, até porque nas instalações dos parques eólicos, existem contratos, existem protocolos, existem acordos e existem as naturais receitas directas para o Município, provenientes da instalação desses Parques Eólicos. A minha intervenção vem neste sentido.----------
------No ano de 2008 o Município de Arganil recebe da ENERNOVA, Novas Energias SA, ligada à EDP, um donativo destinado a fins de interesse social, no valor de € 650.000,00. Tal facto afigurou-se-me estranho por ser sequencial à rejeição de um contrato assinado durante o mandato do anterior executivo.----------
------As justificações entretanto apresentadas não foram suficientemente convincentes ao ponto de retirar deste processo a denominada estranheza.----------
------Hoje é-nos presente a atribuição de um novo donativo no valor de € 40.000,00, desta pela EDP Renováveis, SA, nos mesmos moldes do donativo anteriormente referido, ou seja, destinado a fins de carácter social.----------
------Assim, pelas razões que invoquei, de se manter a dita referência de estranheza, a somar ao anunciado défice tarifário que "obriga" ao crescente aumento da factura sobre o consumo, penalizando os consumidores e a acrescentar ainda, alguma imoralidade inerente à suposta justificação, sobre a recente demissão de um membro do governo, por não concordar com os altos lucros da EDP, sou de propor que a Câmara recuse este donativo e proponha que a EDP Renováveis, dentro da mesma linha da referência, "para fins de carácter social", distribua os €40.000,00, pelas Instituições de Solidariedade Social que operam no Concelho."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "quero congratular-me pela capacidade da Câmara Municipal em obter alguns recursos importantes para as competências que leva a efeito neste caso, de âmbito social, através

deste importante contributo de recursos. Permite-me relembrar que não é pelo facto de uma empresa como a EDP, neste caso a EDP Renováveis, contribuir com 40 mil euros para o concelho de Arganil que deixa de ter mais de mil milhões de euros de resultados líquidos positivos. Sabemos que, do ponto de vista legal, aquilo a que o concelho tem direito são 2,5% da riqueza aqui produzida através destas infra-estruturas, mas para além disso, estamos a falar também de uma outra situação paralela a esta, também relacionada com a riqueza produzida por estas infra-estruturas e com a capacidade que a Câmara tem para obter estas importantes contrapartidas adicionais; e isto são importantes recursos para que possamos levar a bom porto aquilo que são as atribuições da Autarquia. Referir também que este assunto não é estranho e é claro, aliás ele foi denunciado à Inspecção Geral da Administração Local, ainda há pouco tempo. Como sabemos, teve lugar a inspecção ordinária à Autarquia e entre outras questões que também foram denunciadas, esta foi uma que foi apreciada e relativamente à qual se concluiu nada, ou seja concluiu-se que foi um processo absolutamente claro, absolutamente transparente, absolutamente legal e que foi conduzido dentro daquilo que é o interesse do Município e do concelho. Aliás, aquilo que foi suscitado de mais correcto em termos de prática, de tudo aquilo que foi denunciado e levado ao conhecimento da Inspecção, teve a ver com o cumprimento do estatuto de Oposição que o modelo que tem vindo a ser seguido nos últimos anos foi um modelo em que foi mantido aquilo que vinha do passado e chegámos à conclusão que era um modelo que não era adequado e nem cumpria com aquilo que era o formalismo legal e, neste momento, essa questão está a ser tratada e virá também muito brevemente aquilo que é o cumprimento desse estatuto, virá o respectivo documento muito brevemente à Reunião de Câmara."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "não indo tão longe como aquilo que o Senhor Vereador Rui Silva propôs, o que eu aqui deixava era o desafio de que os termos deste Protocolo pudessem ser cumpridos no seguinte sentido; uma das críticas que formalizámos ao Orçamento para 2012 foi o reduzido apoio para a área social, nomeadamente às IPSS's e, sendo estes 40 mil euros para aplicar na prossecução de fins de carácter social, que a Câmara possa utilizar estes meios para colaborar e incentivar o conjunto de IPSS's a ajudarem a resolver os novos problemas que ultimamente têm surgido para a população, ficando assim com mais meios que lhe permitam ter uma folga em termos financeiros e que lhes possibilitem dar respostas adequadas a uma procura que, infelizmente, tem aumentado nos últimos tempos."---------

------Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "saudar todos os presentes, bem como os alunos do IEFP e a respectiva Formadora. A minha razão de intervir prende-se com a questão de que estamos perante uma situação que, em primeiro lugar, me apraz registar que é finalmente o Município de Arganil poder usufruir de contrapartidas do excepcional potencial que tem, em termos das energias renováveis; por outro lado, referir que neste caso está em causa uma atribuição de um subsídio perfeitamente enquadrado em termos legais e que disto não resultam dúvidas nem quaisquer reservas.----------

------Por outro lado também dizer que aceitamos as sugestões que estão a ser dadas. No entanto, a Câmara Municipal tem uma Acção Social preponderante e não vou ser aqui exaustivo a elencar as várias intervenções de índole social que a Câmara tem e que certamente fará bom uso, nesses termos e nesse âmbito, deste donativo."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** cumprimentando "todos os presentes, principalmente os alunos e monitoras presentes.----------
------Há aqui 3 ou 4 pontos que gostaria de realçar: em primeiro lugar, dizer que não foi a Câmara que negociou a atribuição da licença e este é um ponto essencial.----------
------Em segundo lugar, a atribuição deste donativo deve-se à capacidade negocial que a Câmara teve para se apresentar e trabalhar com as pessoas da outra área.----------
------Outro ponto é para rejeitar a palavra *imoralidade* porque esta palavra pode ter significados e atribuições diferentes e, da nossa parte, o que queremos é rejeitá-la porque aquilo que estamos a fazer é completamente legal, é correcto, é ético e não poderá estar implícita qualquer imoralidade na atribuição e no próprio recebimento desse donativo.------
------Respondendo aos Senhores Vereadores, quero dizer que atribuir este valor às Instituições não me parece que seja correcto, na medida em que os 40 mil euros que são entregues à Câmara resultam para bem de todos e não só de uma parte. Era isto que gostava de dizer e salientar que tudo isto se deve à capacidade negocial do Executivo e rejeitar a palavra *imoralidade*."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** para "referir-me à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, particularmente com a sugestão que fez de apoio às IPSS's; pessoalmente e o Executivo no seu conjunto, apoia e contribui para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, dentro daquilo que são as competências da Autarquia e dentro daquilo que são as disponibilidades; naturalmente que muitas vezes gostaríamos de ir mais longe do que vamos e a este respeito permitam-me também relembrar que finalmente, dentro daquilo que é a política nacional, foi considerado e foi assumido o importante papel que estas Instituições, quer na forma de IPSS's simplesmente, quer na forma de Misericórdias, foi finalmente reconhecido o importante papel que estas instituições têm na sociedade e também saudar a evolução que houve ao nível governativo nesta matéria.----------
------Em relação à proposta, mais concretamente, independentemente do apoio que possa ser atribuído às IPSS's, do ponto de vista legal, não tem enquadramento; há um princípio estabelecido no POCAL e nas leis de execução orçamental que tem a ver com a não consignação de receita ou seja, exceptuando questões como sejam o caso das comparticipações de fundos comunitários, em que objectivamente há uma comparticipação, é para aquele projecto e aí está excepcionada a questão da consignação da receita e fica consignada à receita aquele projecto; exceptuando essas situações, do ponto de vista formal, não se pode dizer que esta receita de 40 mil euros pode ser consignada para ser atribuída a IPSS's.----------
------Temos aqui de facto um espectro bastante considerável de possíveis aplicações para esta importância, particularmente na área social, cultural, ambiental, desportiva ou

educacional e será certamente aplicado nestas áreas, mas não se pode dizer que é para as Instituições em concreto.----------
------Quero só fazer uma referência que entronca nesta preocupação que foi suscitada pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, relativa a um programa de emergência social que está neste momento em fase de implementação pelo Governo, particularmente pelo Ministério da Segurança Social, e que vem dar algumas respostas a alguns dos graves problemas sociais com que a sociedade se está neste momento a confrontar. Houve agora na passada semana uma reunião no Centro Distrital de Coimbra, da Plataforma Supra concelhia do Pinhal Interior Norte, e uma das soluções que foi apresentada tem a ver com a criação de uma rede de cantinas sociais; todos os concelhos terão uma cantina social e terão uma dotação de refeições que serão concedidas às pessoas mais necessitadas e nas quais seja confirmada a situação de fome objectiva; será um processo simples que fugirá um bocado aos trâmites habituais de identificação muito forte da pessoa que recorre a este apoio, quase ou não haverá sequer identificação das pessoas que vão requerer a esta resposta e que sabemos que é uma resposta de último recurso. É, desde já, uma solução que se perspectiva para esta conjuntura grave que estamos actualmente a passar."---------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "quem está absolutamente perplexo sou eu; num tempo em que é tão difícil arrecadar receitas, haver uma proposta neste Executivo Camarário de recusarmos um donativo de 40 mil euros, deixa-me verdadeiramente perplexo. Em segundo lugar, dizer que estou muito grato ao Senhor Vereador Rui Silva por ter suscitado esta questão das Eólicas junto da IGAL, e depois da apreciação que a IGAL, Inspecção Geral da Administração Local, fez sobre esta matéria, concretiza toda a transparência, todo o rigor e a forma como o Município e este Executivo Camarário geriu esse processo das Eólicas; estou-lhe grato por ter feito essa participação junto da IGAL e a resposta daquela entidade inspectiva é a prova da forma transparente, aberta e rigorosa com que este Executivo geriu esse dossier.----------
------Finalmente, lembrar o Senhor Vereador Rui Silva que em 28 de Outubro de 2005, tínhamos instalados no concelho 20 MGW; hoje, com a recente aprovação da licença de construção para mais estes 4 MGW, o concelho fica com um potencial eólico instalado de 90 MGW, ou seja, mais que quadruplicámos, em 6 anos, o potencial eólico do concelho de Arganil; passámos de 20 para 90 MGW. O rendimento anual do Município, que se cifrava em cerca de 100 mil euros em 2005, é hoje de praticamente 500 mil euros; mostra bem a diferença e a forma como andámos e gerimos este processo em 6 anos.----------
------Dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que existe um Plano Plurianual de Investimentos aprovado, um Orçamento aprovado, onde estão plasmadas aquelas que são as opções estratégicas do Município e, por isso, não nos desviaremos desse caminho; naturalmente que este Plano tem uma abrangência e uma concretização em diferentes áreas, nomeadamente na área social e o dinheiro proveniente deste donativo será aplicado nas áreas em que for mais emergente e mais necessário intervir. Somos sensíveis às necessidades que existem hoje de intervir em matérias como a Educação e a Acção Social."----------

------O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** interveio para "corrigir uma incorrecção que referi há pouco, quando referi a possibilidade desta verba ser aplicada na área social, cultural ou ambiental, desportiva ou educacional e, de facto, estamos a falar da aplicação desta verba em fins de carácter social."----------

------Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "eu nunca falei aqui em consignação de verbas, apenas utilizei e o Senhor Vereador Luis Paulo acabou de referir isso mesmo, os objectivos que vêm plasmados nesta proposta de protocolo cuja respectiva quantia é afecta à prossecução de fins de carácter social; foi só essa sugestão que deixei.----------
------Visto que entramos aqui um pouco na discussão da área social e o Senhor Vereador Luis Paulo Costa falou de uma recente apresentação do Programa de Emergência Social, e porque essa informação nunca veio aqui a este Executivo, perguntava se existe alguma novidade, relativamente à implementação do CLDS no concelho de Arganil, na medida em que foi aprovado por este Executivo em Junho de 2011 e, até ao momento, não temos qualquer informação adicional sobre a forma como o mesmo está a ser implementado. Este é também, com toda a certeza, um importante instrumento de apoio social no nosso concelho."----------

------Teve a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "em primeiro lugar, não quero aqui revelar resultados de uma inspecção que foi efectuada ao Município de Arganil e não sou obrigado a concordar com o que vem nos resultados da inspecção; aceito, respeito, mas não sou obrigado a concordar. Ficamos claros sobre isso.----------
------Um outro ponto, refere-se à questão que foi aqui realçada pelo Senhor Vereador António Cardoso, sobre a palavra *imoral*; imoral é isto que está aqui escrito neste documento; o facto da EDP estar constantemente e ultimamente a preparar-se para novos aumentos do tarifário do consumo, para além de outra situação que todos nós pudemos constatar, da demissão de um Secretário de Estado, que teria implícita uma relação mais difícil com a EDP, na qual referiu não concordar com os altos lucros da mesma, e aparecer para a Câmara um donativo ao abrigo dos benefícios fiscais, acho que é incorrecto e imoral a Câmara receber esse valor, tendo presente os considerandos que referi anteriormente; mas isto é a minha opinião, por isso, o que propus, contrariamente ao que o Senhor Presidente quis fazer crer, "de que eu estaria a negar o donativo", o que lhe fica mal perante estes jovens, ainda "puros" na análise, não foi rejeitar o donativo, foi para dizer o seguinte: que o donativo, em alternativa à Câmara recebê-lo seja encaminhado, ou se quiserem, transferido para destinatários titulados no âmbito do social, ou sejam, as instituições de solidariedade social, instaladas no Município de Arganil; acho que não é mais do que uma situação normal e perfeitamente lúcida, neste momento, propor uma coisa destas."----------

------Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "de facto, continuo perplexo; oh Senhor Vereador, sobre a questão das divergências sobre as diferentes matérias, é natural que, entre quem exerce o poder e quem exerce a oposição, haja

divergências; só quero fazer a constatação de um facto: podemos concordar ou não concordar com as conclusões do relatório da IGAL, mas a IGAL é uma entidade independente, fez a sua apreciação e a sua apreciação é confirmar e validar aquilo que foi a acção de Executivo Camarário sobre o dossier Eólicas. É um dado objectivo, concreto, e irrefutável.----------

------Sobre a questão que acabou de referir, mais uma vez, sobre o Secretário de Estado se ter demitido, como o Senhor Secretário de Estado já teve ocasião de explicar, disse que se demitia por razões de natureza pessoal. O Senhor Primeiro-Ministro já teve oportunidade de verberar que a política do Governo, relativamente ao sector energético se mantém, aliás, reforçada pela entrada no Governo de um Secretário de Estado que vem directamente da Entidade Reguladora do Sector Energético. Que maiores garantias poderão existir de que há uma preocupação do Governo em seguir a linha do rumo que tinha traçado, quando o novo Secretário de Estado vem da Entidade Reguladora do Sector Energético, que controlava entidades como, por exemplo, a EDP? Daí, julgo que ficamos esclarecidos em termos de política geral.----------

------Os Municípios têm as suas competências próprias, naturalmente que não se imiscuem na política do Governo relativamente a este sector. Teríamos toda a manhã e porventura toda a tarde para discutir por que razão chegámos a este ponto, de Portugal ser um dos países que paga o preço da electricidade que paga, os consumidores pagam o preço da electricidade que pagam; levar-nos-ia a uma discussão muito longa e aí, chegaríamos a algumas conclusões sobre de quem é a responsabilidade porque chegámos aqui. Como os Municípios não se imiscuem no âmbito da discussão política partidária, relativamente às matérias da Energia, a Câmara Municipal naturalmente que tomará as suas decisões, com base em critérios de racionalidade, com base em critérios de equidade, e com base em critérios de total transparência, que é isso que estamos a fazer hoje aqui."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** para, mais em abstracto, "me referir à questão do défice tarifário para relembrar que foi preciso virem 3 entidades internacionais para obrigarem este País a reconhecer que aquilo que o País pagava às empresas produtoras de electricidade era excessivo; até à assinatura do memorando da Troika nunca essa questão foi suscitada aliás, curiosamente, há o tal famoso défice tarifário que o Estado tem uma dívida de muitos milhões de euros a satisfazer, nomeadamente à EDP; pese embora os avultados lucros que estas empresas têm, depois o Estado ainda é devedor deste défice tarifário. Não posso deixar de assinalar este marco temporal que foi a assinatura do memorando da Troika, que veio, relativamente a esta questão da remuneração destas empresas produtoras de electricidade, colocar alguma moralidade neste processo e obrigar o País a inflectir caminho e a reduzir aquilo que são as contrapartidas oferecidas a estas empresas. O rumo está traçado desde então, o Senhor Primeiro-Ministro já assegurou que o caminho que está traçado é para continuar a trilhar e que é para ser finalizado com sucesso e, portanto, pessoalmente acredito que essa promessa vai ser cumprida e que essas empresas verão reduzidas as contrapartidas que recebem.----------

------Isto de que estamos aqui a falar é uma matéria diversa e a este respeito e talvez seja esta a grande moralidade das situações, aproveitava para dar conhecimento de um processo que foi concluído muito recentemente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve a ver com as contrapartidas decorrentes das barragens, dos Centros Electroprodutores; tem havido uma discussão entre a EDP e a Associação de Municípios, relativamente a contrapartidas a atribuir aos Municípios decorrentes dos prejuízos causados pela construção e pela existência das barragens e aqui no nosso concelho, esses prejuízos são bem sentidos, que mais não seja, se tivermos em consideração que 45% da população do concelho é abastecida a partir da captação do Feijoal, facilmente se percebe, para quem conhece a captação, dos significativos prejuízos que a Barragem das Fronhas trouxe para este concelho, particularmente ao nível da qualidade da água, já não vou falar das outras questões. Dentro daquilo que são os prejuízos causados por estas infra-estruturas, dizia eu há pouco, a Associação Nacional de Municípios desenvolveu negociações com a EDP e aquilo que conseguiu foi um pacote financeiro de 5 milhões de euros, a distribuir pelos Municípios lesados pelas barragens, com obrigação assumida por parte da EDP, de não repercutir este donativo que vai atribuir aos Municípios prejudicados com Centros Electroprodutores, esse valor na factura do consumidor final.----------

------Aquilo que vai acontecer aqui neste caso é que a EDP apresentará lucros muito ligeiramente inferiores e deixará de ficar com estes 5 milhões de euros que vai atribuir aos Municípios. Aqui sim, temos uma situação de imoralidade, é que, pelo facto da Barragem das Fronhas ser uma barragem que faz transvase, o concelho de Arganil ficou de fora, e ficámos de fora, ao ponto de vermos que temos aqui uma barragem com capacidade superior à de Santa Luzia, cerca de 20% superior à capacidade da Barragem de Santa Luzia e vemos o Município da Pampilhosa da Serra a receber 90 mil euros e o Município de Arganil a receber zero, exclusivamente, porque não é um centro electroprodutor e faz transvase para a Barragem da Aguieira. Certamente que aqui não teremos a tal moralidade; pessoalmente, acho que aqui temos uma situação de imoralidade, que mais não seja por comparação com aquilo que são os prejuízos causados nos outros concelhos. 40 mil euros num bolo de resultados líquidos que tem a EDP, isto não é rigorosamente nada e o que interessa assegurar, e está assegurado, é que estes valores não têm repercussão na factura final paga pelo consumidor."----------

------Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** dizendo que "penso que este assunto está claramente esclarecido, no entanto, há aqui duas notas que gostaria de realçar; em primeiro lugar a questão levantada de imoralidade é diferente, porque uma coisa é o donativo de 40 mil euros e outra coisa são os valores praticados pela EDP e seus lucros.----------

------Segunda questão, do Senhor Vereador Rui Silva concordar ou não, com as decisões do processo, ou também com esta decisão do donativo dos 40 mil euros, faz-me lembrar o seguinte: eu posso saber conduzir, não tenho carta, sou apanhado pela GNR e sou preso; se for a julgamento é-me aplicada uma coima. Eu também não concordo, mas a lei diz que devo ser penalizado; é precisamente o mesmo. A lei cumpre-se."----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** fez também "uma analogia com o futebol; o árbitro é quem julga e na verdade aquela equipa ganhou, mas talvez possa ter ganho com um erro do árbitro.----------
------Esta comparação que fiz com o futebol não foi a título de "gozo com o sistema", foi simplesmente para desanuviar o ambiente que estava um bocado tenso. Ao fazer esta analogia com o futebol, foi para demonstrar que nem sempre quem julga, julga correcto; de modo nenhum foi minha intenção "gozar com o sistema" e permita que corrija esta tentativa de pensar que eu estava a tentar fazer comparações menos próprias em relação ao assunto que estávamos a tratar, pondo o futebol à frente disso; de modo nenhum."----

------O Senhor **Presidente** interveio ainda dizendo que "citando o Senhor Vereador Rui Silva, e concordando com a sua afirmação, todos temos o direito de não concordar e o Senhor Vereador só expressou essa não concordância; o Senhor Vereador Rui Silva também já expressou outras não concordâncias que se tornam legítimas no quadro da discussão política que se faz nesta Reunião de Câmara.----------
------O Senhor Vereador Miguel Ventura chamou a atenção e bem, para a questão que colocou do CLDS; não há mais novidades, para já, sobre essa matéria; julgo que estará numa fase final, se é que não foi ainda tomada a decisão relativamente à aprovação do Plano de acção entretanto, para poder ser dado cumprimento àquilo que foi aprovado pelo Executivo."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Rui Miguel Silva, aceitar o donativo de 40 mil euros, da EDP Renováveis Portugal, S.A. ao Município de Arganil.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEXTO: Reembolso do pagamento do consumo de energia do abastecimento da água pública na freguesia de Folques.** Apoio à Junta de Freguesia de Folques.----------

------Presente a informação nº INF/DAGF/57, datada de 10/02/2012, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da INF/DAGF/182/2011, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:----------

------A Junta de Freguesia de Folques veio solicitar a este Município pagamento do valor correspondente à despesa de electricidade com a bombagem da água para o depósito de abastecimento de consumo da população de Folques.----------
------Abastecimento esse que se encontra a cargo do Município de Arganil, nos termos previstos na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nas respectivas redacções actuais.----------
------A questão ora em análise tem enquadramento jurídico na previsão da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei supra mencionada, que passo a citar "compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos (...) deliberar sobre formas de apoio às freguesias".----------
------Nestes termos, a atribuição dos valores em questão, respeitantes aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, deverão ser objecto de deliberação por parte do órgão executivo.----------
------Subentende-se, a meu ver, da previsão de tal possibilidade naquela alínea que o legislador não terá especificado os tipos de apoio a conceder pelo Município à Junta de Freguesia por entender que tal não seria necessário. Ou seja, tal significará que todos os apoios não especialmente previstos deverão encontrar aqui o respectivo enquadramento, particularmente nestes casos de apoios pontuais. Contudo, carecerão da respectiva fundamentação.----------
------Solicitada documentação tendente à submissão do presente pedido a reunião de câmara, foi fornecido um esquema pelo Eng.º Ricardo Dias, anexo à INF/DAGF/182/2011, que indica o seguinte historial:----------
- A baixada foi requisitada em Janeiro de 2009;----------
- A EDP apresentou orçamento em 9/3/2009, e foi paga em 20/3/2009;----------
- A instalação foi certificada em 27/9/2011;----------
- A baixada da PT foi ligada em 14/10/2011.----------
------A Junta de Freguesia de Folques apresenta os valores suportados do seguinte modo:-----
------Ano 2008 - € 463,08 (quatrocentos e sessenta e três euros e oito cêntimos);----------
-----Ano 2009 - € 906,00 (novecentos e seis euros);----------
------Ano 2010 - € 1.218,88 (mil duzentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos);----------
------Ano 2011 - € 1.187,83 (mil cento e oitenta e sete euros e oitenta e três cêntimos).----------
------Apresenta ainda as ordens de pagamento ao particular que forneceu energia eléctrica durante aquele período, comprovativas de tais pagamentos que seguem como anexo à presente informação.----------
------Nestes termos, o reembolso por este Município à Junta de Freguesia de Folques dos pagamentos efectuados pela Freguesia ao Sr. Christopher William Keeble pelo consumo de energia eléctrica são competência do órgão executivo, pelo que se propõe a V. Exa., perante a documentação existente que se relaciona à presente informação, a submissão a esse órgão para a necessária deliberação.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------O Senhor **Presidente** deu a indicação que "este assunto tem a ver com o sistema de captação de água na freguesia de Folques; a Junta tem assumido as despesas relacionadas com a electricidade. Trata-se de 463,08€ em 2008; 906,00€ em 2009;

1.218,88€ em 2010 e 1.187,83,e em 2011. Propõe-se a atribuição de um subsídio nestes valores à Junta de Freguesia de Folques."----------

------Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** esclarecendo que "penso que não devemos falar em subsídio ou num reembolso, porque estamos a tratar de uma competência que é da Câmara e que foi a Junta que assumiu durante algum tempo."-------
------O Senhor **Presidente** esclareceu que "será um reembolso. Foi uma situação provisória que já está resolvida; o PT já está em nome da Câmara, na altura era de um particular e foi uma situação provisória."----------

------Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reembolsar a Junta de Freguesia de Folques relativamente ao pagamento do consumo de energia do abastecimento da água pública na freguesia de Folques, dos seguintes valores:----------
------463,08 euros, correspondentes a 2008;----------
------906,00 euros, correspondentes a 2009;----------
------1.218,88 euros, correspondentes a 2010;----------
------1.187,83 euros, correspondentes a 2011.----------
------À Secção Financeira. Notifique-se.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO: Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória e redução de caução**. Proc. nº 5/1999 – Obras de Urbanização de Loteamento licenciado pelo alvará nº 1/2010, na Gândara, freguesia de Côja**.**----------

------Presente um exemplar do Auto de Vistoria para Redução de Caução, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------**AUTO DE VISTORIA PARA REDUÇÃO DE CAUÇÃO e RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO**----------

------**Proc. Nº5/1999 – Loteamento sito na Gândara – Côja** ----------

------**Requerente – Albino de Ascenção César das Neves e outros**----------

------Obras de urbanização do loteamento licenciado pelo alvarán^{o}1/2010 de 28 de Setembro de 2010”----------

------Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e doze, pelas 11h00m, compareceram no lugar da Gândara, freguesia de Côja e Concelho de Arganil, Carla Sofia Bandeira Neves, engenheira técnica civil, Sérgio Almeida, engenheiro técnico civil e Carlos Simões Mateus, fiscal municipal, na qualidade de técnicos designados pela Câmara Municipal por deliberação de Câmara Municipal do dia vinte do mês de Abril do ano dois mil e dez, e os Srs Albino de Ascenção César das Neves e João César das Neves, em representação dos promotores do loteamento, para efetivação de vistoria, em virtude de pedido de receção provisória do loteamento licenciado pelo alvará nº1/2010, em nome de **Albino de Ascenção César das Neves e outros**, ao abrigo do nº2 do artigo 87º do RJUE, conforme requerimento nºOP-REQ/21 de 12/01/2012. ----------
------De referir que a oito de Novembro do ano dois mil e onze, foi realizada uma vistoria na qual foram assinaladas as anomalias a corrigir, tendo sido proposto no referido auto a redução de caução no valor de 3099,10€, a que corresponde 82,61%, cumprindo o estabelecido no nº5 do artigo 54º do RJUE, que estabelece que o conjunto das reduções efetuadas em conformidade com o andamento dos trabalhos, não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva. ----------
------A anomalia assinalada no referido auto referia-se à pavimentação de uma parte da faixa de rodagem em semi - penetração betuminosa numa área de 75m2 contíguos aos passeios prevista no projeto aprovado, verificando-se que a mesma não estava em condições de ser recebida provisoriamente, uma vez que a pavimentação não tinha sido realizada em semi - penetração betuminosa, apresentando fissuras e abatimentos, em desconformidade com o projeto aprovado.--
------Nesta data verifica-se que foi corrigida a anomalia assinalada no auto de vistoria realizado a 8/11/2011, cumprindo o projeto aprovado, conforme foto 1: ----------

Foto 1

------Verificada a situação, considera-se que os trabalhos integrados na realização de obras de urbanização, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente; permitindo a libertação da caução até ao valor de 90% do montante inicial da caução prestada, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva, conforme estabelecido no nº5 do artigo 54º do RJUE. ----------
------Nesta data quantifica-se a execução total dos trabalhos realizados em 3.751,60€. ----------
------O valor da caução inicial prestada por depósito em dinheiro (guia de recebimento nº 433/2010 de 20/07/2010 foi de 3.751,60€ ----------
------O valor correspondente a 90% da caução inicial é de 3.376,44€ ----------
Face ao exposto é entendimento desta comissão que: ----------

------Verificada a situação, considera-se que os trabalhos integrados na realização de obras de urbanização, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente;----------
------Em cumprimento do disposto no nº5 do artigo 54º do RJUE, propõem-se a redução de caução no valor de 277,34€, a que corresponde 7,39% do montante inicial da caução prestada uma vez que no anterior auto foi proposto a redução de 3099,10€ (82,61% do montante inicial da caução prestada), perfazendo o valor total das reduções 3.376,44€ (90% da caução inicialmente prestada), o que se traduz na apresentação de uma caução pelo promotor no valor de 375,16 (10%), sendo esta libertada só após a receção definitiva da obra. ----------
------Arganil, 13 de Março de 2012.----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------Analisado que foi o processo deliberou-se, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória e redução de caução no valor de 277,34€ a que corresponde 7,39% do montante inicial da caução prestada, o que se traduz na apresentação de uma caução pelo promotor no valor de 375,16€ (10%); cumprindo o estabelecido no nº5 do artigo 54º do RJUE, nos termos do Auto de Vistoria supra.----------
------Notifique-se. Dê-se conhecimento à Secção Financeira, com vista à operacionalização da deliberação.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO:** De **Laura Maria dos Santos Bento Ventura**, residente na Rua Eugénio Moreira, nº 8, em Arganil, a requerer a emissão de certidão de constituição de Propriedade Horizontal, de um edifício localizado na Rua Eugénio Moreira, na Vila de Arganil, bem como a aprovação da isenção do pagamento das taxas e compensações prevista no Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Arganil.------
------A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que o processo seja remetido ao Gabinete Jurídico para análise, para posterior apreciação em reunião de Câmara.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

------**PRIMEIRO: Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação de Erros (TM40 rev01), referente à realização da segunda baixada do sistema de descargas atmosféricas a colocar no Bloco B.----------
------Presente a informação nº INF/DGU/138, datada de 06/03/2012, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.----------
------Os documentos em anexo, referem-se à proposta de Erros ((TM40 rev01) referente à realização da segunda baixada do sistema de descargas atmosféricas a colocar no bloco B, tendo sido apresentada pela entidade executante o valor total de 1.880,69€, para a realização do referido trabalho e relatório / parecer da fiscalização, para aprovação.----------
------A fiscalização enquadra a proposta apresentada nos termos do nº3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo Dl 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo imputável ao DO 50% e 50 % EE, uma vez que se trata de uma omissão detectável em fase de formação de contrato e não reclamada.----------
------**Proposta para aprovação:**----------
------Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos referente a um erro referência (TM40 rev01) no valor total de 1.880,70€ (valor corrigido) a preços acordados, sendo imputável ao dono de obra o valor de 940,35€ e 940,35€ imputável ao empreiteiro, conforme documentação em anexo.----------
------**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2 anexos):**----------
------Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta ((TM40 rev01)----------
------Proposta do empreiteiro----------
------Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar os Erros (TM40 rev01), referente à realização da segunda baixada do sistema de descargas atmosféricas a colocar no Bloco B, da referida empreitada, no valor total de 1.880,70€, sendo imputável ao dono de obra o valor de 940,35€ e imputável ao empreiteiro o valor de 940,35€, de acordo com a informação supra.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

------**SEGUNDO: Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 24, referente aos trabalhos contratuais do mês de Fevereiro.----------

------Presente a informação nº INF/DGU/158, datada de 15/03/2012, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.----------

------2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.----------

------3) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.----------

------4) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8.----------

------5) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488004541, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 21.394,33€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº9 a 11.----------

------6) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488005279, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 9.328,02€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº12 a 14.----------

------7) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº2502.005426.293 emitida pela Caixa Geral de Depósitos no valor de 16.165,31€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº15 a 18.----------

------8) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488007382, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 15.999,90€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº19 a 20.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------9) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488007987, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 23.458,20€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº21 a 23.----------

------10) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no dia 22/10/2010.----------

------11) Foi apresentado pela fiscalização VHM Coordenação e Gestão de projectos, o Auto de Medição Nº24 de Fevereiro/2012 para aprovação:----------

------Auto de Medição Nº24- Trabalhos Contratuais de 29/02/2012, no valor de 112.602,51€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).----------

------Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se divido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo.----------

Mapa Financeiro da Obra 2010

Auto nº	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**Totais**
Data	**31-03-2010**	**30-04-2010**	**28-05-2010**	**30-06-2010**	**30-07-2010**	**30-08-2010**	**30-09-2010**	**29-10-2010**	**30-11-2010**	**31-12-2010**	
Factura nº											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	**557.831,95**
Bloco B+C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	**888.914,11**
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	**95.190,32**
Total	**26.891,99**	**39.547,78**	**98.889,02**	**174.126,29**	**145.600,15**	**160.234,62**	**155.001,14**	**370.020,17**	**224.667,26**	**146.957,96**	**1.541.936,38**
IVA dev adq.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	**92.516,18**
total	**28.505,51**	**41.920,65**	**104.822,36**	**184.573,87**	**154.336,16**	**169.848,70**	**164.301,21**	**392.221,38**	**238.147,30**	**155.775,44**	**1.634.452,56**

Mapa Financeiro da Obra 2011

MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Trabalhos Contratuais													
Auto nº	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011	30-09-2011	31-10-2011	30-11-2011	30-12-2011
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73	69.092,93	8.708,83	20.455,77	14.205,05
Bloco B +C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77	71.941,31	154.851,83	63.062,58	80.862,60
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87	5.705,97	9.697,16	16.542,25	8.910,39
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37	146.740,21	173.257,82	100.060,60	103.978,04
IVA dev adj.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	8.804,41	10.395,47	6.003,64	6.238,68
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	155.544,62	183.653,29	106.064,24	110.216,72
Trabalhos a mais													
Auto nº	1	1	1	1	1	2							
Ref.	(E001rev.03, TM03rev.01, TM06)	TM11rev.02	TM21	TM25rev.01	Alt. Bloco C	Alt. Bloco C							
Contr. Adic. Nº	1º	4º	4º	7º	10º	10º							
Prop. Nº(SCE)	1	6	7	14	19	19							
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	24-10-2011	30-11-2011							
valor	7.594,20	1.149,04	560,00	9.588,35	114.364,07	3.933,15							
IVA	455,65	68,94	33,60	575,30	6.861,84	235,99	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
total	8.049,85	1.217,98	593,60	10.163,65	121.225,91	4.169,14	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Erros/ Omissões													
Auto nº	1	1	1	1	1	1	1	1					
Ref.	Erros (E001 rev. 03, EC Esc., E005, E006, Tm09, E004, TM20 rev.01)	Erros (TM17)	Erros (TM22)	E003	E010rev.01	E007	Erros(TM24 rev.02)	E013rev.02					
Contr. Adic. Nº	2º	3º	3º	6º	6º	5º	8º	9º					
Prop. Nº(SCE)	2	3	5	12	13	8	15	16					
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	30-11-2011	30-11-2011	30-11-2011					
valor	54.970,25	2.243,13	556,40	1.527,66	11.127,02	1.369,05	6.975,52	1.569,70					
IVA	3.298,22	134,59	33,38	91,66	667,62	82,14	418,53	94,18	0,00	0,00			0,00
total	58.268,47	2.377,72	589,78	1.619,32	11.794,64	1.451,19	7.394,05	1.663,88	0,00	0,00			0,00
		Total S/Iva											
		Total C/Iva											

Valor adjudicação	5181491,6	%
Trab. Contratuais	2632101,12	50,80%
Trab a Mais	137188,81	2,65%
Erros/Omissões	80338,73	1,55%

MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Mapa Financeiro da Obra 2012

Trabalhos Contratuais													
Auto nº	2010/2011	23	24	25	26	27	28	29	30				
Data		31-01-2012	29-02-2012										
Bloco A	984.499,89	66.929,86	18.039,44										
Bloco B +C	1.450.115,03	197.841,45	94.563,07										
Arranj. Ext	197.486,20	354,11											
Total	2.632.101,12	265.125,42	112.602,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IVA dev adj.	157.926,06	15.907,53	6.756,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	2.790.027,18	281.032,95	119.358,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos a mais													
Auto nº	2011												
Ref.													
Contr. Adic. Nº													
Prop. Nº(SCE)													
data													
valor	137.188,81												
IVA	8.231,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
total	145.420,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Erros/Omissões													
Auto nº	2011	1	1	1	1	1	1	1					
Ref.													
Contr. Adic. Nº													
Prop. Nº(SCE)													
data													
valor	80.338,73												
IVA	4.820,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
total	85.159,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		Total Sl/va											
		Total C/va											

Valor adjudicação	5181491,6	%
Trab. Contratuais	3009829,05	58,09%
Trab a Mais	137188,81	2,65%
Erros/Omissões	80338,73	1,55%

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.03.2012; *À Reunião de Câmara*.**----------

------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 24, referente aos trabalhos contratuais do mês de Fevereiro, da referida empreitada, no valor total de 119.358,66€ (cento e dezanove mil trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) nos termos da informação supra.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

Capítulo Quinto

Expediente

------**PRIMEIRO:** Do **Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Centro de Formação Profissional de Arganil**, a solicitar a dispensa de pagamento da renda da Quinta do Mosteiro de Folques, por prazo indefinido, no âmbito do Contrato de Arrendamento celebrado entre o Município de Arganil e aquele Instituto.----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** lendo a carta remetida pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional.----------
------Disse ainda que "na sequência desta carta gostaria de propor o seguinte: naturalmente que me parece que não poderíamos fazer uma deliberação por prazo indefinido; proponho que a Câmara delibere manter esta posição, de não cobrar renda ao IEFP, pela utilização da Quinta do Mosteiro pelo prazo de um ano e, daqui a um ano, faríamos uma nova avaliação desta situação, se os pressupostos se mantiverem.----------
------Queria também dizer e congratular-me com esta posição do IEFP que vem confirmar o interesse do Instituto de Emprego e Formação Profissional manter Arganil com um Centro de Formação. Foram levantadas dúvidas de que poderia existir alguma reformulação que pusesse em causa a Formação no concelho de Arganil. Com esta carta ficamos descansados de que a Formação no concelho de Arganil é para manter; ficamos satisfeitos por manter esta posição de centralidade de Arganil, este posicionamento estratégico, relativamente ao emprego e à formação."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para "saudar o facto de haver aqui uma disponibilidade da parte do Conselho Directivo do IEFP de manter a formação no

concelho de Arganil e continuar a prestar um serviço que é muito importante para a qualificação dos nossos cidadãos, não só de Arganil mas de toda esta região que aqui vêm exercer e que aqui vêm obter formação para a sua qualificação. Queria só colocar uma questão: esta aprovação tem efeitos retroactivos a 1 de Janeiro? De acordo com aquilo que o Senhor Presidente há pouco transmitiu, esta Câmara deliberou a despensa do pagamento de rendas até Dezembro de 2011; estamos em Março, já se venceram os meses de Janeiro e Fevereiro; esta deliberação terá efeitos retroactivos aos meses de Janeiro e Fevereiro?"--

------O Senhor **Presidente** esclareceu que esta deliberação terá efeito retroactivo a Janeiro de 2012 e será até ao fim do mês de Março de 2013.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Centro de Formação Profissional de Arganil do pagamento de renda da Quinta do Mosteiro, em Folques, pelo periodo de um ano e três meses, com início em Janeiro de 2012 e até final de Março de 2013.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu Carla Maria da Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------